

PORTARIA Nº 001, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

“Criação do Comitê de Investimentos e suas atribuições, bem como nomeação dos membros que o compõem”.

**BATISTA FRANCISCANGELIS**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, no uso das atribuições de seu cargo.

**RESOLVE**

I - Criar o Comitê de Investimentos do FPS – Fundo de Previdência Social do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

II – O Comitê a que se refere o inciso I terá como atribuição executar a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo definindo a aquisição e venda dos ativos que compõem a carteira de investimentos do Fundo de Previdência Social, a partir das orientações da assessoria financeira contratada, bem como, acompanhando sua composição e rendimento.

III – O Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social será composto pelo Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana, pelo Diretor Financeiro do Instituto e por um Servidor Municipal de livre nomeação do primeiro.

IV – As decisões do Comitê serão registradas em livro próprio.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.


  
ENGº BATISTA FRANCISCANGELIS  
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Americana  
Estado de São Paulo

Publicação Oficial  
Jornal "Todo Dia"  
Edição de 20/10/2012, pág. 02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA** 

PORTARIA Nº 001, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

"Criação do Comitê de Investimentos e suas atribuições, bem como nomeação dos membros que o compõem".

BATISTA FRANCISCANGELIS, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, no uso das atribuições de seu cargo.

**RESOLVE**

I - Criar o Comitê de Investimentos do FPS – Fundo de Previdência Social do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

II – O Comitê a que se refere o inciso I terá como atribuição executar a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo definindo a aquisição e venda dos ativos que compõem a carteira de investimentos do Fundo de Previdência Social, a partir das orientações da assessoria financeira contratada, bem como, acompanhando sua composição e rendimento.

III – O Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social será composto pelo Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana, pelo Diretor Financeiro do Instituto e por um Servidor Municipal de livre nomeação do primeiro.

IV – As decisões do Comitê serão registradas em livro próprio.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

ENGº BATISTA FRANCISCANGELIS  
SUPERINTENDENTE